



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 084 / 2020 – GAB/PMMZ.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

DECRETA:

Artigo 1º - TORNAR Ponto Facultativo no dia 09 de Abril de 2020 nas Entidades da Administração Municipal em virtude do feriado do dia 10 de Abril de 2020 que se comemora a Paixão de Cristo (Sexta – Feira Santa).

Artigo 2º - O presente não se aplica para as Entidades de caráter Excepcional.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO
MAZAGÃO-AP, 07 DE ABRIL DE 2020**


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão